



30 NOV 2021

1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº 2240/21
-----------	--	--------------	---------------

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à realização de reforma da quadra poliesportiva da EEEFM Alvares de Azevedo, localizada no Município de Vilhena – RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, informações e providências quanto à realização de reforma da quadra poliesportiva da EEEFM Alvares de Azevedo, localizada no Município de Vilhena – RO.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca das providências adotadas para a realização de reforma da quadra poliesportiva da escola em destaque, tendo em vista o estado precário em que se encontra, em razão do grande número de goteiras, falta de iluminação, assim como de materiais e estrutura que possibilite a prática de esportes.

Neste sentido, tendo em vista indispensabilidade de reforma da quadra poliesportiva da EEEFM Alvares de Azevedo para que não seja comprometida a estrutura da quadra como um todo e para que seja possível a realização de aulas de educação física, ressalta-se a necessidade de informações e providências que o caso requer. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2021.

  
ANDERSON PEREIRA  
Deputado Estadual - PROS

Protocolo nº 3083/2021





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO N°	
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS			

**JUSTIFICATIVA**

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, por objetivo a obtenção de informações e providências quanto à realização de reforma da quadra poliesportiva da EEEFM Alvares de Azevedo, localizada no Município de Vilhena – RO.

Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o art. 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.

Em tempo, é válido destacar que através do presente Requerimento, intervém este Parlamentar com o intuito de esclarecer à sociedade em geral as informações acerca das providências adotadas para a realização de reforma da quadra poliesportiva da escola em destaque, tendo em vista o estado precário em que se encontra, em razão do grande número de goteiras, falta de iluminação, assim como de materiais e estrutura que possibilite a prática de esportes.

Neste sentido, é importante destacar a importância das quadras poliesportivas à nível educacional, vez que se trata de local apropriado para a prática de atividades esportivas, sendo forte instrumento para a promoção de saúde e estímulo à interação social entre alunos e professores.

Ademais, ressalta-se a imposição de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, vejamos:

Art. 31. [...]

§ 3º. A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, im-





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº

AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS

plicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas.

Neste sentido, tendo em vista indispensabilidade de reforma da quadra poliesportiva da EEEFM Alvares de Azevedo para que não seja comprometida a estrutura da quadra como um todo e para que seja possível a realização de aulas de educação física, ressalta-se a necessidade de informações e providências que o caso requer.

Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 22 de novembro de 2021.

ANDERSON PEREIRA

Deputado Estadual - PROS

